



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM N.º 659, DE 2024 **(Do Poder Executivo)**

Ofício nº 718/2024

Submete à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 11.424, de 5 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2023, que renova, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada originalmente à Rádio Canoinhas Ltda., posteriormente transferida à JK Santa Catarina Empresa de Comunicações Ltda, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Tubarão, Estado de Santa Catarina. - TVR 252/2024 - Portaria nº 11.424, de 05 de dezembro de 2023 - Rádio Canoinhas Ltda., no município de Tubarão - SC.

DESPACHO:

TRANSFORMADA EM : TVR-252/2024

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

MENSAGEM Nº 659

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 11.424, de 5 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2023, que renova, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada originalmente à Rádio Canoinhas Ltda., posteriormente transferida à JK Santa Catarina Empresa de Comunicações Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Tubarão, Estado de Santa Catarina.

Brasília, 25 de julho de 2024.



EM nº 00025/2024 MCOM

Brasília, 3 de janeiro de 2024.

Apresentação: 29/07/2024 17:25:00.000 - Mesa

MSC n.659/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53000.002847/2014-07, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 19328/2023/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 11424, de 5 de dezembro de 2023, publicada em 27 de dezembro de 2023, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada originalmente à Rádio Canoinhas Ltda, conforme Portaria MVOP nº 452-C, de 23 de junho de 1961, publicada em 29 de junho de 1961, posteriormente transferida à atual concessionária Rádio Canoinhas Ltda, posteriormente transferida à JK SANTA CATARINA EMPRESA DE COMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ nº 77.855.047/0001-61), nos termos da Portaria MC nº 235, de 31 de outubro de 1984, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Tubarão, estado de Santa Catarina.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



2014, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço em onda média, adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência de Tubarão, estado de Santa Catarina.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.